



Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Estado do Ceará

Of. Circular 08/2024 – CEFIT/COVIS/SEVIG

Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

De: Coordenadoria de Vigilância Sanitária

Para: SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE/VISAS MUNICIPAIS/ CRF-CE/
SINDICATO DOS MÉDICOS/ CREMEC/CEVISA E AGEFIS

Assunto: Uso EXCEPCIONAL de Notificação de Receita B para prescrição de medicamentos de Notificação A, EMERGENCIAL.

Prezados(as)

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Ceará, COVIS, informa que **excepcionalmente e de forma EMERGENCIAL, permitirá no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2024,** a utilização de notificação de Receita B para a prescrição de substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial constante da lista **(A1, A2 e A3)**, considerando o Art. 97 da Portaria 344/98 MS.

Considerando o período emergencial, as Farmácias/Drogarias podem dispensar medicamentos da lista (A1, A2 e A3) prescritos em Notificação de Receita B, desde que todos os itens da respectiva Notificação de Receita estejam devidamente preenchidos.


Desde já, ficamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIA DOLORES
DUARTE
FERNANDES:12215945
320

Assinado de forma digital por
MARIA DOLORES DUARTE
FERNANDES:12215945320
Dados: 2024.08.28 10:03:30
-03'00'

Maria Dolores Duarte Fernandes
Coordenadora de Vigilância Sanitária


Antônio Silva Lima Neto
Secretario Executivo de Vigilância em Saúde

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema • CEP: 60060-440
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101.5123